



SECRETARIA DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

PROTOCOLO DE TEIXEIRA DE FREITAS CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19)
NORMAS DE FUNCIONAMENTO – ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

O QUE SÃO CORONAVÍRUS?

Os coronavírus (COV) são uma grande família viral, conhecido desde os anos 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Geralmente, infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhante a um resfriado comum. Alguns coronavírus podem causar doenças respiratórias graves.

Em janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde foi notificada sobre uma doença transmitida pelo Novo Coronavírus (COVID-19) na China, atingindo um número significativo de pessoas, causando desde leves infecções respiratórias até casos mais graves.

COMO OCORRE A TRANSMISSÃO?

Em humanos a transmissão ocorre de pessoa-a-pessoa, ou seja, o COVID-19 pode ser transmitido principalmente pelas gotículas respiratórias, por tosses e espirros, assim como pelo contato com as mãos contaminadas com secreções respiratórias que contenham o vírus.

PRINCIPAIS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Orientações:

- ✓ Os estabelecimentos de comércio e manipulação de produtos alimentícios e congêneres deverão manter dispensadores de álcool a 70% gel antisséptico e avisos ostensivos com orientações sobre a importância da higienização das mãos para prevenção da contaminação pelo Coronavírus, em local visível e de fácil acesso aos usuários.
- ✓ Disponibilizar a todos os clientes e funcionários, acesso fácil a pias providas de água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal. Na indisponibilidade de pias, manter frascos com álcool 70% para uso de funcionários e clientes.
- ✓ Funcionários e clientes suspeitos de coronavírus (febre, tosse e/ou sintomas respiratórios), devem procurar atendimento em consultórios e ambulatórios da rede pública ou privada/convênios da cidade de Teixeira de Freitas/BA e passar por consulta médica para avaliação, definição de diagnóstico provável e encaminhamentos necessários.

Avenida Das Nações, nº41 – M.Castelo
CEP:45.995-000-Telefone-73 3011- 0980
E-mail: visatx@gmail.com



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SECRETARIA DE SAÚDE

- ✓ Intensificar a limpeza das áreas/superfícies com água e sabão ou produto próprio para limpeza.
- ✓ Estabelecer rotina frequente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 20 segundos) de balcões, vitrines, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões;
- ✓ Divulgar e informar aos trabalhadores que ao tossir ou espirrar, deve-se cobrir o nariz e a boca, de preferência, com lenços descartáveis e que evitem tocar nos olhos, nariz e boca.
- ✓ Serviços que possuem ar condicionado devem manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos), de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos a saúde humana e manter a qualidade interna do ar;
- ✓ O estabelecimento deverá possuir o Plano de manutenção Operação e Controle (PMOC) atualizado (quando possuir condicionadores de ar com capacidade acima de 60.000 BTUs), com o respectivo responsável técnico, bem como procedimentos e rotinas de manutenção atualizadas e comprovantes de sua execução.
- ✓ Caso possua bebedouro:
 - *Não colocar os lábios no bico ejetor de água;*
 - *Realizar a desinfecção do equipamento com álcool 70% frequentemente;*
 - *Preferencialmente disponibilizar copos descartáveis junto ao bebedouro;*
 - *Caso os funcionários tragam de casa para o uso individual copo plástico/garrafa não descartável, recomenda-se a disponibilização de pia para higienização dos mesmos.*
 - *Quando existirem dois bicos ejetores de água no bebedouro, recomenda-se inviabilizar o uso do bico ejetor pequeno, deixando em uso apenas o grande curvo e orientações de uso fixadas na parede, na frente do bebedouro.*
- ✓ Evitar eventos que propiciem a concentração de grande número de pessoas no mesmo ambiente, principalmente, em áreas sem ventilação.
- ✓ Intensificar a higienização dos sanitários existentes, sendo que o funcionário deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água, sabão e água sanitária, seguido de fricção com álcool 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores quando houver, etc.)
- ✓ Estabelecer limites de acesso a áreas internas seguindo a taxa ocupacional de 4m² por pessoa, e/ou limite de 50 pessoas.
- ✓ Estabelecer uma dinâmica para clientes que compõe o grupo de risco, a fim de agilizar o atendimento dos mesmos.
- ✓ O estabelecimento comercial deverá seguir as determinações do Decreto Municipal em vigor;